



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Fica estabelecido o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Urucuia-MG, durante o recesso do mês de julho de 2024, de 07:00 às 11:00 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 01 de julho de 2024.


EDVALDO ROSA LISBOA
Vereador-Presidente

PUBLICADO
Em 01/07/2024
Ass. 